

## **PROPOSTA DE PARCELAMENTO - LEILÃO JUDICIAL**

**26ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP**

**1066896-04.2020.8.26.0100**

Venho através desta, enviar minha proposta de parcelamento para arrematação do bem abaixo descrito, que será vendido através de leilão no portal [www.leilofy.com.br](http://www.leilofy.com.br), mediante pagamento do lance na forma especificada. Declaro estar ciente de que a presente proposta, de acordo com a legislação vigente, sendo aceita pelo MM Juiz, será considerada vencedora, obrigando-me, em caráter irrevogável e irretratável a cumprir o teor do Edital, o qual é de meu inteiro conhecimento. Tenho ciência que caberá a mim disputar o bem no portal [www.leilofy.com.br](http://www.leilofy.com.br), realizando meu cadastro, requerendo minha habilitação no leilão, bem como ofertando lances para disputa pela arrematação.

### **BEM IMÓVEL:**

Um terreno representado pelo lote 9, da quadra Q, do loteamento Jardim Monte Santo, situado nesta cidade e 2º subdistrito, medindo e dividindo pela frente em 10,00 metros, com a Rua 19, de um lado em 30,00 metros, com o lote 8, de outro lado em 15,00 metros, com o lote 10, faz pequena deflexão à esquerda em 7,00 metros, com o lote 13; e depois deflete à direita em 16 metros, dividindo com os lotes 14 e 15, e, nos fundos em 5,00 metros, com o lote 2, encerrando a área de 296,50 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 06.23.008.0221.001. Matrícula nº 27.972 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP. Observação: Conforme consta no Laudo de Avaliação, trata-se de um imóvel urbano, constituído por prédio residencial e salão comercial, com respectivo terreno. Área construída de aproximadamente 209,00 m², segundo Certidão de Valor Venal, emitida pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, composto por: - parte superior com dois dormitórios, sendo uma suíte, um banheiro, sala, cozinha, varanda; - parte inferior com salão comercial, um banheiro, quintal e edícula. LOCALIZAÇÃO: Rua Luiz Riberto, nº 58, Jardim Monte Santo, Itapetininga – SP. AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), avaliado em abril/2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO (A): Geraldo Aristides Rufino (CPF nº 031.237.988-95).

ÔNUS: Consta na AV.6 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 1025274392016, em trâmite perante a 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, movida pelo Itaú Unibanco S/A; AV.7 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 1000902-33-2017, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, movida pelo Banco Santander Brasil S/A; AV.8 PENHORA expedida nos autos da Ação Trabalhista nº 00109788020145150041, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, movida por Lindinalva Maria da Conceição; AV.9 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 10035596720188260405, em trâmite perante a 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, movida por Prado Jr. – Assessoria Empresarial Eireli; AV.10 e AV.11 INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do processo nº 10013854020165020384; AV.12 INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do processo nº 01692007819905020383; AV.13 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 100523591.2018.8.26.0068, em trâmite perante a 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP,

movida pelo Banco Santander Brasil S/A; AV.14 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 1066916-92.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, movida pela JSL S/A; AV.15 INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do processo nº 10013854020165020384; AV.16 INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do processo nº 00018016120125020385; AV.17 PENHORA expedida nos autos da Ação de Execução Civil nº 10660378520208260100, em trâmite perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, movida pela Movida Locação de Veiculos S/A; AV.18 PENHORA exequenda. Observação: Conforme consulta realizada na Prefeitura Municipal de Itapetininga, sobre o bem constam débitos de IPTU, no importe de R\$ 1.370,17 (um mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos) em maio/2023.

**PROPOSTA DE PARCELAMENTO:**

Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (não pode ser inferior ao da 2º praça),  
sendo o sinal de R\$ \_\_\_\_\_ (mínimo de 25%) do lance ofertado e  
saldo em \_\_\_\_\_ parcelas (até 30 parcelas), atualizadas pelo índice divulgado pelo TJ/SP (Tabela Prática de Atualização Monetária de Débitos Judiciais).

**5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, sobre o valor da arrematação, conforme consta no edital.**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG/NSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE e CELULAR:

E-MAIL

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

REGIME DE CASAMENTO:

\*Se casado, anexar cópia da certidão de casamento, RG e CPF do cônjuge.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Ass. Nome/Representante Legal

\* Preencher, assinar e enviar para: [contato@leiloariasmart.com.br](mailto:contato@leiloariasmart.com.br)

\* É obrigatório ter o cadastro completo e aprovado na plataforma para envio do proposta